Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE IRATI-PR
RECEBIDO EM
21 AGO. 2014
Joanita Aurindo Filus
SECRETÁRIA

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Lei nº 3.885

PROJETO DE LEI Nº 071/2014

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de até R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais):

Dotações Suplementadas	
Código	**Descrição**
07	SECRETARIA DE EDUCACAO
07.002	DPTO DE EDUCACAO INFANTIL
07.002.0012	EDUCACAO
07.002.0012.0365	EDUCACAO INFANTIL
07.002.0012.0365.1201	EDUCAÇÃO PARA EMANCIPAÇÃO HUMANA
07.002.0012.0365.1201.	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUC INFANTIL
333903200000000	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIS. GRAT.
00000000	REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
Total	**R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL Reais)**
18	SEC PAT HIST TURISMO CULTURA LAZER E DES
18.004	DPTO DE DESPORTOS LAZER E RECREACAO
18.004.0027	DESPORTO E LAZER
18.004.0027.0812	DESPORTO COMUNITARIO
18.004.0027.0812.2701	IRATI MAIS ATIVA
18.004.0027.0812.2701.	CONSTR E REFORMAS AREAS DE LAZER E DESPORTO
333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
00000000	REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
Total	**R$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL Reais)**
18	SEC PAT HIST TURISMO CULTURA LAZER E DES
18.004	DPTO DE DESPORTOS LAZER E RECREACAO
18.004.0027	DESPORTO E LAZER
18.004.0027.0812	DESPORTO COMUNITARIO
18.004.0027.0812.2701	IRATI MAIS ATIVA
18.004.0027.0812.2701.	CONSTR E REFORMAS AREAS DE LAZER E DESPORTO
333903900000000	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00000000	REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
Total	**R$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL Reais)**

LIDO NO EXPEDIENTE
DE 25 / 08 / 2014

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 1º / 09 / 2014

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
Em 15 / 09 / 2014

Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do excesso de arrecadação ocasionado na respectiva fonte de recursos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 20 de agosto de 2014.

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 071/2014

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de até R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

Estamos encaminhando para apreciação desta Casa de Lei, o Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de até R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), conforme discriminado abaixo:

- Reparos e manutenção do Ginásio Agostinho Zarpellon Junior, no valor de até R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

- Aquisição de Merenda Escolar que serão adquiridos com recursos próprios oriundos do Tesouro Municipal para atendimento do incremento de mais quatro escolas terem aderido ao Programa Mais Educação do Governo Federal, no valor de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Contando com a apreciação favorável de Vossas Excelências e na certeza da aprovação do presente projeto, colocamo-nos ao inteiro dispor desta Casa de Leis.

Atenciosamente

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal

IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 071/2014

Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de até R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Reunida a Comissão competente para análise da proposição em estudo, concluiu-se que inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação do Projeto de Lei em referência. Sendo assim, o parecer desta Comissão de Justiça e Redação é pela possibilidade de aprovação do Projeto de Lei nº 071/2014.

Irati, 26 de agosto de 2014.

Vilson Menon
Presidente

Rafael Felipe Lucas
Relator

Antonio Celso de Souza
Membro

IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 071/2014

Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de até R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Reunida a Comissão competente para análise do Projeto de Lei em estudo, não foram observados conflitos com as legislações financeira, orçamentária e tributária, na proposição analisada. Dessa maneira, decide este Colegiado pela condição de aprovação do Projeto de Lei nº 071/2014, originado do Poder Executivo.

Irati, 29 de agosto de 2014.

Emiliano Rocha Gomes
Presidente

Alceu Hreciuk
Relator

Valdenei Cabral da Silva
Membro